



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 004/2017-CEPE

Referenda a Resolução nº 004/2017-GR, que ampliou o número de vagas para o Curso de Bacharelado em Psicologia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CEPE, realizada no dia 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Referendar a Resolução nº 004/2017-GR, que ampliou o número de vagas para o Curso de Bacharelado em Psicologia constante no Sistema e-MEC, passando de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) vagas.

Art.2º Desconsiderar a ampliação de vagas do referido curso, autorizada por meio da Resolução nº 015/2013-CEPE.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 19 de maio de 2017.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Matrícula Siape nº 1030546